

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Saúde****Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE 10.402, p. 51/58, 08/02/2021****Resolução Nº 07/CIB/SES**

CAMPO GRANDE, 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Aprovar as decisões Ad referendum da
Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando a Campanha Multivacinação de COVID-19, e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a distribuição de 32.000 doses da vacina CORONAVAC (3.200 FRASCOS DE 10 DOSES) aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul de acordo com o anexo único;

Art. 2º O quantitativo de 80% das doses deverá ser utilizado para a continuidade da imunização de idosos de 80 anos ou mais e, preferencialmente, finalização de acamados, sendo facultado aos municípios a organização do escalonamento de acordo com os estratos populacionais dos seus territórios;

Art 3º O quantitativo de 20% das doses deverá ser utilizado para a continuidade dos trabalhadores da saúde.

Art. 4º O quantitativo de 10.200 doses das 32.000 deverão ser empregadas para a vacinação da segunda dose (D2) referente à distribuição da terceira etapa da primeira fase, onde foram vacinados os idosos de 80 anos ou mais e trabalhadores de saúde.

Art. 5º Os demais imunizantes remanescentes deverão dar continuidade aos grupos prioritários já vigentes.

Art. 6º A Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

ANEXO ÚNICO

DOSES ENVIADAS AOS MUNICÍPIOS - COVID-19 - 4ª ETAPA DE REMESSA DE VACINAS DA 1ª FASE

Municípios	Trabalhadores da Saúde (população estimada)	Pessoas de 80 anos ou mais por município (população estimada)	3ª ETAPA - D1 - 10.200 DOSES (FRASCOS COM 10 DOSES) - BUTANTAN		Doses D2 referente as 10.200 vacinas da 3ª etapa dos trabalhadores de saúde e idosos de 80 anos ou mais	nº de Frascos - D2 (10.200 doses)	4ª ETAPA - 21.800 DOSES - D1 (FRASCOS COM 10 DOSES) - BUTANTAN				32.000 DOSES referente a D2 (10.200) e 4ª ETAPA - 21.800 - D1 - DOSES (FRASCOS COM 10 DOSES) - BUTANTAN
			Trabalhadores da Saúde (20%)	Idosos acima de 80 anos ou mais (80%)			Trabalhadores de Saúde (20%)	Idosos acima de 80 anos ou mais (80%)	Total de Doses	nº de Frascos	
Água Clara	254	117	4	16	20	2	14	36	50	5	7
Alcinópolis	127	71	4	16	20	2	7	23	30	3	5
Amambai	879	742	30	120	150	15	49	251	300	30	45
Anastácio	341	498	20	80	100	10	19	171	190	19	29
Anaurilândia	192	200	8	32	40	4	11	69	80	8	12
Angélica	249	207	8	32	40	4	14	66	80	8	12
Antônio João	178	203	8	32	40	4	10	70	80	8	12
Aparecida do Taboado	412	513	20	80	100	10	23	177	200	20	30

Aquidauana	1248	1105	44	176	220	22	70	380	450	45	67
Aral Moreira	175	160	6	24	30	3	10	50	60	6	9
Bandeirantes	149	158	6	24	30	3	8	52	60	6	9
Bataguassu	432	312	12	48	60	6	24	106	130	13	19
Batayporã	178	242	10	40	50	5	10	80	90	9	14
Bela Vista	432	560	22	88	110	11	24	196	220	22	33
Bodoquena	195	128	6	24	30	3	11	39	50	5	8
Bonito	359	368	14	56	70	7	20	130	150	15	22
Brasilândia	212	183	8	32	40	4	12	58	70	7	11
Caarapó	522	516	20	80	100	10	29	181	210	21	31
Camapuã	222	385	16	64	80	8	12	128	140	14	22
Campo Grande	32941	18015	718	2872	3590	359	1852	6158	8010	801	1160
Caracol	126	104	4	16	20	2	7	33	40	4	6

Cassilândia	526	706	28	112	140	14	30	240	270	27	41
Chapadão do Sul	577	195	8	32	40	4	32	68	100	10	14
Corguinho	115	137	6	24	30	3	6	44	50	5	8
Coronel Sapucaia	215	288	12	48	60	6	12	98	110	11	17
Corumbá	3417	1758	70	280	350	35	192	598	790	79	114
Costa Rica	566	347	14	56	70	7	32	118	150	15	22
Coxim	681	719	28	112	140	14	38	242	280	28	42
Deodópolis	325	310	12	48	60	6	18	102	120	12	18
Dois Irmãos do Buriti	235	194	8	32	40	4	13	67	80	8	12
Douradina	108	120	4	16	20	2	6	44	50	5	7
Dourados	9290	3664	144	576	720	72	522	1258	1780	178	250
Eldorado	274	230	10	40	50	5	15	75	90	9	14

Fátima do Sul	434	646	26	104	130	13	24	226	250	25	38
Figueirão	76	51	2	8	10	1	5	25	30	3	4
Glória de Dourados	238	275	10	40	50	5	13	97	110	11	16
Guia Lopes da Laguna	227	314	12	48	60	6	13	107	120	12	18
Iguatemi	313	309	12	48	60	6	18	102	120	12	18
Inocência	231	176	8	32	40	4	13	57	70	7	11
Itaporã	358	457	18	72	90	9	20	160	180	18	27
Itaquiraí	311	319	12	48	60	6	18	112	130	13	19
Ivinhema	616	533	22	88	110	11	35	185	220	22	33
Japorã	122	120	4	16	20	2	7	43	50	5	7
Jaraguari	102	179	8	32	40	4	6	64	70	7	11
Jardim	575	628	26	104	130	13	32	218	250	25	38

Jateí	145	70	4	16	20	2	8	22	30	3	5
Juti	132	185	8	32	40	4	7	63	70	7	11
Ladário	467	336	14	56	70	7	26	114	140	14	21
Laguna Carapã	163	142	6	24	30	3	9	51	60	6	9
Maracaju	847	490	20	80	100	10	48	172	220	22	32
Miranda	457	448	18	72	90	9	26	154	180	18	27
Mundo Novo	344	485	20	80	100	10	19	171	190	19	29
Naviraí	1011	781	32	128	160	16	57	263	320	32	48
Nioaque	215	244	10	40	50	5	12	88	100	10	15
Nova Alvorada do Sul	371	178	8	32	40	4	21	59	80	8	12
Nova Andradina	1249	914	36	144	180	18	70	310	380	38	56
Novo Horizonte do Sul	85	95	4	16	20	2	6	34	40	4	6

Paraíso das Águas	113	68	4	16	20	2	7	33	40	4	6
Paranaíba	1220	1028	42	168	210	21	69	351	420	42	63
Paranhos	212	200	8	32	40	4	12	68	80	8	12
Pedro Gomes	185	210	8	32	40	4	10	70	80	8	12
Ponta Porã	1885	1594	64	256	320	32	106	544	650	65	97
Porto Murtinho	337	215	8	32	40	4	19	71	90	9	13
Ribas do Rio Pardo	337	215	8	32	40	4	19	71	90	9	13
Rio Brilhante	460	433	18	72	90	9	26	144	170	17	26
Rio Negro	78	181	8	32	40	4	5	65	70	7	11
Rio Verde de Mato Grosso	789	475	18	72	90	9	44	166	210	21	30
Rochedo	85	115	4	16	20	2	6	34	40	4	6
Santa Rita do Pardo	137	132	6	24	30	3	8	42	50	5	8

São Gabriel do Oeste	543	310	12	48	60	6	31	109	140	14	20
Sete Quedas	221	120	4	16	50	5	12	38	50	5	10
Selvíria	204	261	10	40	20	2	11	89	100	10	12
Sidrolândia	736	661	26	104	130	13	41	229	270	27	40
Sonora	308	134	6	24	30	3	17	43	60	6	9
Tacuru	239	182	8	32	40	4	13	67	80	8	12
Taquarussu	93	89	4	16	20	2	6	34	40	4	6
Terenos	415	378	16	64	80	8	23	127	150	15	23
Três Lagoas	3593	1920	76	304	380	38	202	658	860	86	124
Vicentina	136	253	10	40	50	5	8	82	90	9	14
Total	77.570	51.004	2.040	8.160	10.200	1.020	4.360	17.440	21.800	2.180	3200

OBSERVAÇÃO: 1º ETAPA 214 DOSES NA REDE ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO